



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL n.º 36/2016

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Faz público que, nos termos do art.º98º do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação do executivo municipal de 8 de fevereiro de 2016, é submetido para apresentação de propostas/sugestões pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da afixação do presente Edital, a proposta para abertura de procedimento de alteração ao Regulamento do Pavilhão Municipal de Montemor-o-Velho.

Assim, nos termos do n.º1, do art.º98º, do Código de Procedimento Administrativo, os interessados, querendo, poderão apresentar propostas/sugestões para o mencionado documento, nos serviços municipais da Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto desta Autarquia e na página da Internet deste Município, em www.cm-montemorvelho.pt, podendo solicitar ou formular sugestões sobre o conteúdo do mesmo, por escrito, até ao final do prazo acima fixado e fazendo o seu envio para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto, edifício dos Paços do Município, 3140-258 Montemor-o-Velho.

Para constar se lavrou este e outros editais de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e enviados às Juntas de Freguesia para igual efeito, bem como na página da Internet do Município em (www.cm-montemorvelho.pt).

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 19 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.